



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

LEI N 940 DE 27 DE MAIO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PBLICA A "ASSOCIAAO
CULTURAL, EDUCATIVA, ESPORTIVA E
PROFISSIONALIZANTE DO MUNICPIO DE
GUATAPAR".

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 Fica declarado de Utilidade Pblica, nos termos da Lei Municipal n 656 de 16 de setembro de 2010, alterada pela Lei n 930 de 22 de janeiro de 2020, a "Associaao Cultural, Educativa, Esportiva e Profissionalizante do Municpio de Guatapar.

Art. 2 A entidade referida no art. 1 dever apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, at 30 (trinta) de maio de cada ano, relatrio circunstanciado dos servios prestados  coletividade no ano precedente.

Art. 3 Ser objeto de Lei revogando os efeitos da declaraao de Utilidade Pblica concedida  entidade, quando:

- I - deixar de cumprir a exigncia do art. 2 desta Lei;
- II - substituir os fins estatutrios ou negar-se a prestar servios nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este ltimo por justo motivo;
- III - alterar sua denominaao e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbaao no Registro Pblico, deixar de enviar a mesma  Cmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

Prefeitura Municipal de Guatapar/SP -Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - Guatapar/SP

Fone/Fax: 163973-2020 - www.guatapara.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

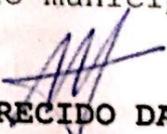
IV - eleger nova diretoria aps esta declarao de utilidade pblica e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE E SETE DIAS DO MS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal


AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao